



# MUNICÍPIO DE ITAMBACURI

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



## INDICAÇÃO Nº 15/2024

**Autoria:** Daniela de Cássia D'Ávila  
Teixeira Tudéia  
**Nº do Protocolo:** 83/2024  
**Protocolado em:** 12/04/2024 15h30

Indicação n.º: 15/2024 De: Daniela de Cássia  
D'Ávila Teixeira Tudéia - Vereadora Assunto:  
Indicação do Veículo da Emenda Parlamentar n  
7189 para uso da População em Frei Serafim.

Senhor Presidente,

A Vereadora que abaixo subscreve, com base no Art. 140, do Regimento Interno desta Casa de Leis, em cumprimento do dever, vem solicitar a expedição de Ofício ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, Jovani Santos, indicando o envio do Veículo que foi adquirido pelo Município de Itambacuri, através da Indicação Parlamentar n 7189, do Deputado Estadual Coronel Sandro, seja destinado ao Distrito de Frei Serafim.

### **JUSTIFICATIVA:**

Reitero as solicitações realizadas nos dias 01/03/2021, através da indicação 037/2021, pela indicação 085/2022 do dia 13/05/2022 e a indicação 014/2023 de 31/03/2023. O veículo já foi entregue ao Município de Itambacuri desde 05/11/2021. O distrito de Frei Serafim abrange cerca de 2000 pessoas, através da Equipe de Saúde tendo atendimento nos seguintes Córregos: Boa Vista I e II, Mumbuca, Serra, Pica Pau, Lagoa Dourada, Barro Preto, Onça, Caetano, Boa Sorte, Bom Fim, São Joaozinho, São Pedro, Cedro, Barragem, Adu, Palmeiras, Celuta, Sem Terra, Taquara, Vieiras, Santana, Fortuna, Sapucaia, Agua Fria, Lapinha, Angico, Socó, Serafim Português, Cedro e a sede de Frei Serafim.

Sabendo da real necessidade desta população e indicações já realizadas nesta casa, solicito mais uma vez que este veículo seja direcionado para esta População. Pelo tempo que este veículo está em uso na secretaria de saúde, talvez não esteja em condições de atender a população de Frei Serafim, que seja enviado outro veículo para atender o Povo que tanto clama por este serviço.

Contando com o entendimento do Exmº Sr. Prefeito, desde já agradeço.

Sala dos Vereadores da Câmara Municipal de Itambacuri, em 12 de abril de 2024.

**Daniela de Cássia D'Ávila Teixeira Tudéia**  
**"Daniela D`Ávila"**





# MUNICÍPIO DE ITAMBACURI

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



**Vereadora**

---

Daniela de Cássia D'Ávila  
Teixeira Tudéia  
Autor

Documento assinado digitalmente por Daniela de Cássia D'Ávila Teixeira Tudéia conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [itambacuri.cam.mg.gov.br/validador](http://itambacuri.cam.mg.gov.br/validador) e informe o código **OWRXV-MOJ6S-LVQYO-BIICM-SH9CY** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça dos Fundadores, nº 289 - Centro - CEP 39.830-000 - Itambacuri - MG





**MUNICÍPIO DE ITAMBACURI**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Indicação Nº 15/2024

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 12/04/2024 15:29:48

**Hash Interno:** sde2xmt11nr3tbd3rvd7vylofmaeq1qeuwoimile



**Chave de Verificação**

**OWRXV-MOJ6S-LVQYO-BIICM-SH9CY**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.itambacuri.cam.mg.gov.br/validador](http://www.itambacuri.cam.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
030.***.***-88	Daniela de Cássia D'Ávila Teixeira Tudéia	<b>Assinado</b> em 12/04/2024 16:55

Documento assinado digitalmente por Daniela de Cássia D'Ávila Teixeira Tudéia conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [itambacuri.cam.mg.gov.br/validador](http://itambacuri.cam.mg.gov.br/validador) e informe o código **OWRXV-MOJ6S-LVQYO-BIICM-SH9CY** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

